

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020

Altamira - Pará

GABINETE DO PRESIDENTE SILVANO FORTUNATO DA SILVA

Indicação n.º 1075 /2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e
Excelentíssimos Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvido o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao Excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, encaminhar à Câmara projeto de lei, regulamentando o piso nacional dos agentes comunitários de saúde – ACS e agentes de combate às endemias – ACE, indexado no valor de R\$ 2.424,00 (dois salários mínimos), a ser pago pelo município de Altamira, nos termos da Emenda Constitucional E.C 120/2022, promulgada pelo Congresso Nacional.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, por entender que se faz necessário que seja feita essa adequação no salário desses profissionais, assim sendo garantimos direitos e damos melhores condições para os agentes comunitários de saúde – ACS e agentes de combate às endemias – ACE.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

SILVANO FORTUNATO DA SILVA
Vereador -PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 1075

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário _____

Dia 26/05/22 às 12:13 horas
